



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2017.

EMENTA: Aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014205/2016-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo desenvolver habilidades e competências que possibilitem ao profissional formado atuar nas organizações industriais, possibilitando a melhoria da qualidade e da produtividade industrial, observando as questões ambientais e de segurança, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =